



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 140, DE 06 DE JULHO DE 1984.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-420/84,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **SANTA CRUZ COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros) para Cr\$2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 29 de março de 1984.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente